

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO  
MM. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA - RS.



**PART'S EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mostardeiro nº 329, conjunto 501, nesta capital, inscrita no CGCMF sob nº 01.202.862/0001-60, por seu procurador no final assinado (instrumento de mandato incluso), com o devido respeito e acatamento, comparece ante Vossa Excelência, propor o presente

**EXCELENTÍSSIMA D. J. DA F. E. C. I. A.**

MATRIZARIA LAUTERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Alvorada, à rua Ernesto Dorneles nº 87, inscrita no CGC/MF sob nº 91.178.673/0001-91, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir aduzidos:

1 - O autor é credor da demandada pelo valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), representada pela inclusa nota promissória de igual valor.

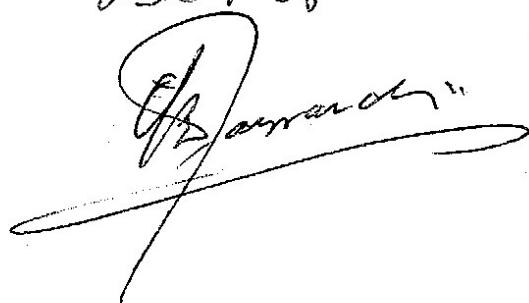
2 - Dita cártyula tem sua origem no anexo Termo de Confissão de Dívida.

3 - O título de crédito em questão acha-se devidamente protestado, conforme faz certo a inclusa certidão do Ofício de Protestos Cambiais da Comarca de Alvorada.

4 - Desta forma, o direito da demandante é líquido e certo e sua qualidade se comprova com juntada de seus contrato social, na forma de xerocópia.

Guia n° 1001

23.07.98



Distribuição N° 18.98 classe VII sub-classe \_\_\_\_\_  
Lívrio N° 13 Fis 08 Série 14 Vara 0 MP 2  
Cartório 2 Of. Justica 05 Privativo

23 de Julho de 1998



ANTE O EXPOSTO, com amparo nos artigos 1º e 11, ambos do Decreto-Lei nº 7.661/45, requer a FALÊNCIA, se dignando Vossa Excelêcia de:

a - determinar a citação da demandada, no endereço alhures declinado, para, querendo e podendo, responder aos termos do presente pedido, sob pena de revelia;

b - Caso demonstre condições de elidir o presente, efetuando o depósito cominado no art. 11, § 2º, do citado diploma falencial, seja o mesmo acrescido de custas, juros, correção monetária, despesas de protesto de R\$ 75,10 e honorários advocatícios, na forma estabelecida pela Súmula 29 do STJ.

**Dá à causa o valor de R\$ 28.440,00.**

Estes os termos em que,

com os inclusos documentos,  
pede e espera deferimento.

Alvorada, 14 de julho de 1998.

P.p. *Oswaldo Balpara*  
*OABRS 9.746*

**documentos anexos:**

- 1 - instrumento de mandato;
- 2 - cópia do contrato social da requerente;
- 3 - termo de confissão de dívida;
- 4 - nota promissória no valor de R\$ 28.440,00;
- 5 - certidão de protesto.